



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leq.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 003/2015

PREÂMBULO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a empresa **ATO ENGENHARIA ASSIS LTDA.**, visando a prorrogação do prazo e do recebimento dos serviços do Contrato original.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede à Rua José Bonifácio, n.º 1001, Bairro Leblon, CEP 19800-072, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Claudecir Rodrigues Martins**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG n.º 15.974.981 SSP/SP e do CPF/MF n.º 067.952.458-45, residente na Rua Três de Maio, n.º 1416, Vila Clementina, CEP 19802-360, na cidade de Assis, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa **ATO ENGENHARIA ASSIS LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 60, Centro, CEP 19806-110, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.508.824/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 189.170.221.117, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo engenheiro **Rui Cesar Spera**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 14.583.036 SSP/SP e do CPF/MF n.º 115.401.988-80, residente na Rua Campos Novos, 201, Vila Boa Vista, CEP 19806-210, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e do recebimento dos serviços do Contrato nº 003/2015, celebrado em 05 de março de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto construtivo para ampliação da Câmara Municipal de Assis.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação Contratual

Fica alterada a Cláusula Oitava – Da Vigência, item 8.1, do Contrato nº 003/15, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias iniciando-se em 05 (cinco) de abril de 2015 e se encerrando em 04 (quatro) de maio de 2015.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leq.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Cláusula Terceira – Da Prorrogação do Recebimento dos Serviços

Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Recebimento dos Serviços, item 3.1, do Contrato nº 003/15, prorrogando-se o prazo do recebimento dos serviços por mais 15 (quinze) dias.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Publicação

A publicação do presente instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

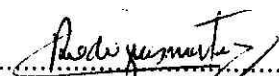
Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 003/15, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Assis, 02 de abril de 2015.

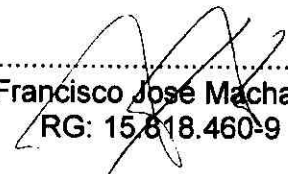
AS PARTES:


.....
Claudécir Rodrigues Martins
Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONTRATANTE


.....
Rui Cesar Spera
Ato Engenharia Assis Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Daniela de Kássia Bezson
RG 29.423.953-4


.....
Francisco José Machado
RG: 15.818.460-9